



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51, inciso IV, do Regimento Interno desta casa de Leis, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

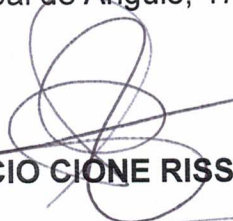
SÚMULA: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.022.

Art. 1º Ficam aprovadas com as ressalvas indicadas as contas públicas do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.022, com base no Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nº 372/24 – Segunda Câmara, Processo nº 202971/23.

Parágrafo único: O Acórdão de Parecer Prévio nº 372/2024 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 17 de fevereiro de 2.025.



MÁRCIO CIONE RISSARDO



MARCELO COVRE



LEVI DOS SANTOS LIMA